



esgotado todas as vias administrativas, e obedecerá sempre as regras da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir seus efeitos na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 05 de abril de 2009.

DR. RONALDO COSTA
Diretor do LACEN-PI
CONTRATANTE

JOSÉ BEZERRA VERAS
SERV-SAN LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____	2) _____
RG nº _____	RG nº _____
CPF nº _____	CPF nº _____

OF. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 45000-426/2009

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e o município de Bom Princípio do Piauí. **OBJETO:** Pavimentação poliédrica no território do Conveniente. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos do concedente (Tesouro Estadual) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida pelo conveniente. **VIGÊNCIA:** 10.06.2009 a 08.09.2009 **DATA DA ASSINATURA:** 10.06.2009. **SIGNATÁRIOS:** José Wellington Barroso Dias. Flávio Rodrigues Nogueira e Marcello Roberto Leite Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 45000-017/2008.

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e o município de Bom Jesus do Piauí. **OBJETO:** reforma e ampliação do mercado e feira livre no território do conveniente. **VALOR:** R\$ 323.848,28 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos do concedente (tesouro Estadual) e R\$ 23.848,28 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a título de contrapartida pelo conveniente. **VIGÊNCIA:** 22.12.2008 a 21.04.2009. **DATADA ASSINATURA:** 22.12.2008. **SIGNATÁRIOS:** José Wellington Barroso Dias. Flávio Rodrigues Nogueira e Alcindo Piaulino Benvindo Rosal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 042/2008.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 042/2008, celebrado em 20.08.2008 entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Porto Seguro LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 042/2008, com fulcro no art. 79-II da lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2008. **SECRETÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 049/2008.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 049/2008, celebrado em 03.09.2008, entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Porto Seguro LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 049/2008, com fulcro no art. 79-II da lei 8.666/93. **DATADA ASSINATURA:** 03.11.2008. **SECRETÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 052/2008.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 052/2008, celebrado em 29.09.2008, entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Araújo e Sampaio LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 052/2008, com fulcro no art. 79-II da lei 8.666/93. **DATADA ASSINATURA:** 22/12/2008. **SECRETÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 014/2009.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 014/2009, celebrado em 06.04.2009, entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Ecol Engenharia LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 014/2009, com fulcro no art. 79-II da lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2009. **SECRETÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 020/2009.

ESPÉCIE: Termo de rescisão do contrato nº 020/2009, celebrado em 04.05.2009, entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Ecol Engenharia LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 020/2009, com fulcro no art. 79-II da lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15.06.2009. **SECRETÁRIO:** Flávio Rodrigues Nogueira.

OF. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar a prorrogação da licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 008/2009, devido a não publicação em tempo hábil no Diário Oficial da União, sob o regime de empreitada por menor preço global*, cujo objetivo compreende a aquisição de equipamentos para um entreposto de processamento de mel, no município de São Raimundo Nonato-PI, para o dia 10 de julho de 2009 às 08:00h.

Publique-se

Teresina, 17 de junho de 2009.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar a prorrogação da licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 009/2009, devido a não publicação em tempo hábil no Diário Oficial da União, sob o regime de empreitada por menor preço global*, cujo objetivo compreende aos serviços de capacitação e consultoria para estruturação das Ações de Operação da Unidade de Beneficiamento de Pescado no município de Bocaina-PI: realização de 04 (quatro) cursos de capacitação; 01 (um) treinamento sobre sistema de APPCC/HACCP; acompanhamento de 10 (dez) técnicos de formação superior; 01 (um) intercâmbio e diagnóstico de 01 (um) perfil sócio-econômico dos cooperados da COAP, para o dia 10 de julho de 2009 às 10:00h.

Publique-se

Teresina, 17 de junho de 2009.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente da CPL

OF. 1172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/09 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.015/2009-GS de 1º/06/2009, através de sua presidente, torna público aos interessados, que em sessão realizada em 23/06/2009, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do certame em referência, foi proferido o seguinte julgamento e resultado: *Empresa Habilitada:* Oásis Construções e Consultoria Ltda; e *Servicon – Serviços Projetos e Consultoria Ltda*, por atenderem no todo disposições do Edital. *Empresa Inabilitada:* Engecor – Engenharia Comércio e Representações Ltda, por não atender a letra “c” – Qualificação Técnica, alínea “c.4” do Edital.

Teresina (PI), 23 de junho de 2009.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 420